ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 53/2013 - DL

Processo Nr.: 91/2013
Data: 01/11/2013

Fornecedor: **FARMACIA ANJO - FARMA LTDA - ME** Código: 9934
Endereço: AV. MAL. CASTELO BRANCO, 5033
Cidade: Schroeder - SC
CNPJ: 06.944.058/0001-70 Inscrição Estadual: 254.826.695

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento fornecido pelo Município de Ação Judicial nº 026.13.001215-2 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	120,00	Escitalopram 10mg	COMP	1,62	194,40
2	240,00	Lyrica 75 mg	COMP	2,86	686,40
3	120,00	Tramadol 10mg	CAPS	1,60	192,00
4	120,00	Celebra 200mg	COMP	3,23	387,60
5	120,00	Artrolive	CAPS	1,65	198,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Paciente portadora de intolerância a lactose(CID F41.1) e sintomas de fibromialgia. Decisão de tutela antecipada contra o Município de Schroeder/SC.

Schroeder, 1 de Novembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

30/10/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 30 de Outubro de 2013

Valor da Despesa: 1.658,40 (um mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal